

O Município de São Martinho da Serra/RS, tendo em vista a intimação deste Ente Público, nos termos do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5039980-82.2025.8.21.7000/RS, por determinação do Dr. Exmo. Desembargador Relator ARMINIO JOSE ABREU LIMA DA ROSA, que deferiu efeito suspensivo ao agravante, ao certame relacionado ao Pregão Eletrônico nº 7/2024, **FICA SUSPENSO O CERTAME QUANTO AOS ITINERÁRIOS 1 E 7**, até nova deliberação.